



PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS MUNICÍPIO: SANTA TEREZA DO OESTE			
1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO			
Município: SANTA TEREZA DO OESTE		CNPJ:80882095/0001-53	
Endereço: AVENIDA PARANÁ			
UF: PR	CEP: 85825-000	Telefone: (45) 3231-1122	
Conta Corrente nº 7.240-0	Banco: Banco do Brasil	Agência: 4774-0	Praça de Pagamento: Santa Tereza do Oeste
Responsável: Amarildo Rigolin			CPF:488.237.249-53
CI/Órgão expedidor: 3.701.065-0 SSP/PR	Cargo: Prefeito Municipal	Função: Gestor Público	

2 OUTROS PARTICÍPES (se houver)	
Nome:	CPF ou CNPJ:
Endereço:	CEP:

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Promover a recuperação dos trechos das estradas rurais em consonância com as diretrizes do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, 1) Sítio Bahia/ Vital Brasil, 2250m 2) Sítio Bahia/ Pinhalzinho, 1200m 3) Pinhalzinho/ 31 de Março, 6485m, totalizando uma quilometragem de 9935 metros.

3. JUSTIFICATIVA

O município de Santa Tereza do Oeste é localizado na região oeste do Paraná, uma das regiões com maior potencia agrícola do Brasil. Grande parte do município é constituído pelo Latossolo Vermelho distroférrico, solo esse com grande potencial de produção, porém com muitas chuvas formam erosão. Com as ultimas chuvas ocorrida na região e com a falta de conservação as estradas municipais estão com erosões e sem condições de escoar as safras seguintes. Através de um levantamento a campo os técnicos da prefeitura e EMATER localizaram 3 trechos mais críticos são eles: Sítio Bahia/ Vital Brasil, Sítio Bahia/ Pinhalzinho e Pinhalzinho/ 31 de Março, totalizando 9935 metros de estradas. Os trechos terão adequação com elevação do nível da estrada, Abaulamento do leito da estrada, Construção de passadores e bigodes, Construção de caixas de retenção e Cascalhamento.

4. BENEFICIÁRIOS

Descrição	N.º Total (Diretos)
1 - Número de comunidades atendidas	04
2 - Número de agricultores	31

Comunidades atendidas: SÍTIO BAHIA, SÃO LUIZ, PINHALZINHO, VITAL BRASIL

5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELA SEAB

Especificação	Responsabilidade	Valor R\$	Prazo de Execução
Aquisição de 20.193,86 Litros óleo diesel	Santa Tereza do Oeste	50.000,00	Início: 25/07/2013 Término: 25/04/2015

6. PLANO DE OBRAS – (Resumo/totalização dos trechos indicados no RVI)

Item	Tipo de Serviço	Un.	Quant.	Tipo de Máquina	Horas
01	Bigodes/sangradouros	Un	137	Pá carregadeira	19
02	Lombadas	Un	82	Pá carregadeira	37
03	Regularização do leito	m	9935	Moto niveladora	71,6
04	Abaulamento de leito	m	9935	Moto niveladora	44
05	Caixas de retenção	Un	15	Pá carregadeira	6,3
06	Cascalhamento	m ³	8425	Trator de esteira, Motoniveladora, Pá carregadeira, Caminhão basculante Rolo compactador	144 57 44 146 76

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Nº	ATIVIDADES *	PERÍODO DE EXECUÇÃO / TRIMESTRAL					
		1º	2º	3º	4º	5º	6º
1	Processo de aquisição de combustível	X					
2	Execução dos serviços		X	X	X	X	X

* Todas as atividades serão objeto de fiscalização da SEAB.

8. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

- Priorizar a reconfiguração do abaulamento do leito estradal, o cascalhamento e pequenas intervenções de drenagem como valas laterais rasas, entre outras.
- Priorizar trechos de estradas com base nas linhas de produção existente, maior número de famílias a serem atendidas, transporte escolar.
- Estabelecer procedimentos de parceria com municípios e consórcios intermunicipais

9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Será em conformidade com o estabelecido pela Resolução TCE-PR 028/2011 e Instrução Normativa TCE-PR 61/2011.

10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à recuperação de trafegabilidade em trechos de estradas rurais no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a aquisição de combustível pelo Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.

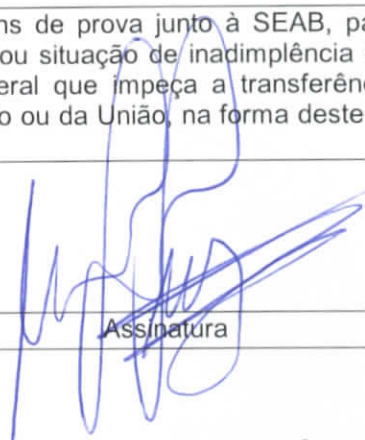
Nome: Fellipe Braga Ribeiro da Silva
 Cargo: Engº Agrônomo
 N.º Registro Conselho de Classe: 129539/D
 Local: Santa Tereza do Oeste
 Data: 10/10/2014



Assinatura

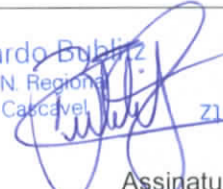
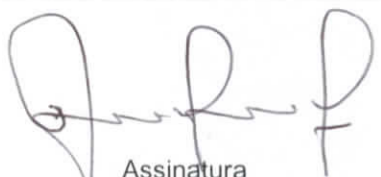
11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	Amarildo Rigolin	 Assinatura
Cargo:	PREFEITO MUNICIPAL	
CPF:	488.237.249-53	
Local:	Santa Tereza do Oeste	
Data:	10/10/2014	

12- PARECER TÉCNICO E APROVAÇÃO DO NR/SEAB (CHEFE DO N.R. e FISCAL DO CONVÊNIO)

DE ACORDO, SEGUNDO PARECER Nº 052/2014, EM ANEXO

Cargo:	CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL SEAB	 Assinatura
Nome:	EDER EDUARDO BUBLITZ	
CPF:	035 476 299-00	
Local:	CASCATEL	
Data:	10/11/2014	
Cargo:	FISCAL DO CONVÊNIO *	 Assinatura
Nome:	GERT MARCOS LUBBECK	
CPF:	175 212 440-68	
Local:	CASCATEL	
Data:	14/11/2014	

(*) Na impossibilidade do Fiscal do Convênio ser o representante do DEAGRO no N.R., indicar outro servidor habilitado.


 NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
 Secretário de Estado

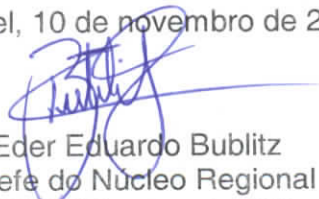
PARECER Nº 052/2014

O Núcleo Regional de Cascavel, através de seu Chefe, Sr. Eder Eduardo Bublitz, Zootecnista, brasileiro, casado, portador do RG: 6.486.882-9, lotado neste município do Estado do Paraná, é de **parecer favorável** a solicitação de aditivo de prazo de vigência, apresentado pela Prefeitura Municipal de **Santa Tereza do Oeste** no Ofício nº 26/2014, referente ao Convênio nº 099/2013, que tem por objeto o a Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais com a aquisição de Óleo Diesel.

O Município apresentou novo Plano de Trabalho com previsão de encerrar a recuperação nos trechos: Linha Nova Esperança, Linha Jacutinga, Rio das Pedras, Ouro Preto e Boa Vista até dia 25/04/2014, juntamente com a documentação pessoal e Termo de Posse do Prefeito e as certidões de regularidade do município. Justificando no Ofício encaminhado pelo município os motivos que levaram ao atraso da execução do objeto. O Fiscal do Convênio senhor Gert Marcos Lubeck afirma no termo de acompanhamento e fiscalização que também é favorável ao aditivo.

Com a garantia da confecção do Plano de Trabalho de acordo com a recomendação técnica, sustenta-se o parecer favorável desta chefia de Núcleo Regional ao pleito do município, desde que seja cumprido o constante no Plano de Trabalho apresentado pelo Município de Santa Tereza do Oeste, uma vez que a recuperação da trafegabilidade é de suma importância para os agricultores do município e ainda o fato de que não haverá alteração no valor a ser repassado pelo Estado e desta forma estará atendendo a legislação vigente. É o parecer.

Cascavel, 10 de novembro de 2014.



Eder Eduardo Bublitz
Chefe do Núcleo Regional
SEAB / Cascavel – PR